



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025

Processo Administrativo nº 84/2025

1Doc: 272/2025

Respaldo no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, o **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**, torna público que nos autos do processo nº 83/2025, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, no valor de **R\$ 74.918,40 (setenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos)**, objetivando a **Contratação da empresa Telefônica Brasil S/A para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP, com fornecimento de linhas e aparelhos celulares em comodato, destinados aos departamentos da administração do município de Guapirama.**

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Guapirama, 30 de Julho de 2025

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL